

Memorando 437/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 16/10/2023 às 10:15:46

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 035/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 035/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

O **Regime de Urgencia** se faz necessário pois o Município tem até a data de 30 de outubro de 2023, para firmar o Convenio para aquisição de 01 (um Caminhão Limpa Fossa).

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_035_2023_Suplem_LOA_2023.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 035/2023

Saudade do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 035/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 50.730,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contrapartida do Município para firmar convênio com o Instituto de Água e Terra - IAT para a aquisição de um Caminhão Limpa Fossa.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 035/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.730,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	501	Receitas de Alienação de Ativos
Despesa	443042	Auxílio
Valor em R\$		50.730,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.730,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.2.1.3.01.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	501 – Receitas de Alienação de Ativos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.730,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 50.730,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2ª Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C310-EBFC-2727-BB89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 16/10/2023 10:16:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C310-EBFC-2727-BB89>